



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de janeiro de 2026.

De: Gabinete Vereador William Lago
Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 9023/2025

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 617/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando informações detalhadas sobre as providências adotadas diante das denúncias de consumo de drogas dentro do Parque Central, em área amplamente frequentada por famílias, crianças e pessoas que buscam lazer, esportes e convivência social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Dilação de Prazo - 60 dias

Ação Realizada: Autor Ciente

Descrição:

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do pedido de dilação de prazo para o fornecimento das informações requeridas por este gabinete.

Nos termos do inciso XVII do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias. No entanto, considerando a complexidade dos dados solicitados, bem como sua relevância para a fiscalização e aprimoramento dos serviços públicos, manifestamos nosso deferimento ao pedido.

Reforçamos que a atuação deste mandato se pauta pelo compromisso com a transparência, a boa fiscalização e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos municípios de Santo André.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Nesse sentido, compreendemos que o fornecimento de informações completas e precisas contribui de forma mais efetiva para esse propósito. Assim, fica concedida a dilação de prazo conforme solicitado.

Atenciosamente

WILLIAM LAGO

Vereador de Santo André

Próxima Fase: Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

Ver. William Lago

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.